



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMA



DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2016

“EXTINGUE MANDATO ELETIVO DE VEREADOR”.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que ela aprovou e promulga o seguinte


DECRETO LEGISLATIVO:

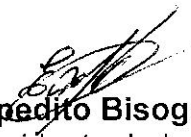
Art. 1º Fica **EXTINTO O MANDATO DA VEREADORA MARTA LEIDA DALLA FAVERA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2028961742, devidamente inscrita no CPF sob o nº 681.804.200-78, consoante o disposto no art. 217, I, do Regimento Interno, e art. 38, XIX, da Lei Orgânica Municipal, em virtude da renúncia ao mandato levada a efeito através de ofício datado de 12/05/2016, protocolado na data de 18/05/2016, junto a Secretaria desta Casa.

Parágrafo único. O presente Decreto Legislativo produz efeito automático, independente de deliberação do Plenário.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA PALMA/RS, em 18 de Maio de 2016.


Ver. Jossandro Marion
2º Secretário da Mesa


Ver. Expedito Bisognin Librelotto
Presidente do Legislativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 24/05/2016.


Maria Ivete Vendruscolo
Chefe de Gabinete